



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 037/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/02/2026 a 03/03/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## DECRETO Nº 037 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Fixa valores de premiação para competições esportivas promovidas pelo Município da 45ª Maratona Esportiva Inhumense, nos termos da Lei Nº 3.514, de 21 de outubro de 2025, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a importância de concessão de prêmios em dinheiro a desportistas que se destaquem em competições promovidas pela municipalidade;

### DECRETA:

**Art. 1º**- Ficam designados para compor Comissão Especial de Avaliação de desempenho de desportistas em competições promovidas pela municipalidade, os seguintes servidores:

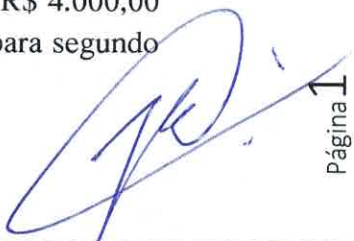
- I- Oscar Ferreira Mendes Neto**
- II- César Augusto Pereira de Lima**
- III- Matheus Henrique Gomes da Silva**

**Art. 2º**- Ficam fixadas as premiações para os eventos de que trata este Decreto, nos seguintes valores:

I- Para a modalidade Futsal Masculino, na categoria municipal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para primeiro colocado e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para segundo colocado;

II- Para a modalidade Futsal Masculino, na categoria regional: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para primeiro colocado e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para segundo colocado;

III- Para a modalidade Futsal Masculino, na categoria sênior: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para primeiro colocado e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para segundo colocado;

  
Página 1



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 037/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/02/2026 a 03/03/2026.

  
ITAMAR JUNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Ge. ão

IV- Para a modalidade Futsal Feminino, na categoria sênior: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para primeiro colocado e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para segundo colocado;

V- Para a modalidade Futsal, na categoria base (Sub-09 masculino, Sub-11 masculino, Sub-13 masculino, Sub-15 masculino e Sub-15 feminino): R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos mil reais) para segundo colocado;

VI- Para modalidade Basquetebol Masculino: R\$ 1.000,00 (um mil reais) para primeiro colocado e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para segundo colocado;

VII- Para modalidade Handebol Masculino: R\$ 1.000,00 (um mil reais) para primeiro colocado e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para segundo colocado;

VIII- Para modalidade Handebol Feminino: R\$ 1.000,00 (um mil reais) para primeiro colocado e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para segundo colocado;

IX- Para modalidade Voleibol Masculino: R\$ 1.000,00 (um mil reais) para primeiro colocado e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para segundo colocado;

X- Para modalidade Voleibol Feminino: R\$ 1.000,00 (um mil reais) para primeiro colocado e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para segundo colocado;

XI- Para modalidade Vôlei de Areia Feminino: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XII- Para modalidade Vôlei de Areia Masculino: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XIII- Para modalidade X-1: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XIV- Para modalidade Atletismo Feminino, categoria Elite: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para segundo colocado, R\$ 200 (duzentos reais) para terceiro colocado, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para quarto colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para quinto colocado;

XV- Para modalidade Atletismo Masculino, categoria Elite: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para segundo colocado, R\$ 200 (duzentos reais) para terceiro colocado, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para quarto colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para quinto colocado;

XVI- Para modalidade Ciclismo Feminino, categoria Elite: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para segundo colocado, R\$ 200 (duzentos reais) para terceiro colocado, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para quarto colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para quinto colocado;

XVII- Para modalidade Ciclismo Masculino, categoria Elite: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para segundo colocado, R\$ 200 (duzentos reais) para terceiro colocado, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para quarto colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para quinto colocado;



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 037/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/02/2026 a 03/03/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

XVIII- Para modalidade Truco: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XIX- Para modalidade Canastra: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XX- Para modalidade Xadrez: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XXI- Para modalidade Futmesa: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para primeiro colocado e R\$ 300,00 (trezentos reais) para segundo colocado;

XXII- Para modalidade Futevôlei Avançado: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para primeiro colocado e R\$ 300,00 (trezentos reais) para segundo colocado;

XXIII- Para modalidade Futevôlei Iniciante: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XXVI- Para modalidade Futevôlei Misto: R\$ 200,00 (quatrocentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XXV- Para modalidade Skate Best Trick: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado, R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para terceiro colocado;

XXVI- Para modalidade Skate Iniciante: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado, R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para terceiro colocado;

XXVII- Para modalidade Skate Amador: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado, R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para terceiro colocado;

XXVIII- Para modalidade Tênis de Mesa Veterano: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XXIX- Para modalidade Tênis de Mesa Paralímpico: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XXX- Para modalidade Tênis de Mesa Paralímpico: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XXXI- Para modalidade Tênis de Mesa A: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XXXII - Para modalidade Tênis de Mesa B: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XXXIII - Para modalidade Tênis de Mesa Feminino: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XXXIV- Para modalidade Supino até 75kg: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XXXV- Para modalidade Supino até 85kg: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 037/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/02/2026 a 03/03/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

XXXVI- Para modalidade Supino até 95kg: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XXXVII- Para modalidade Supino Over 95kg: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XXXVIII- Para modalidade Agachamento até 65kg: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XXXIX- Para modalidade Agachamento Over 65kg: R\$ 200,00 (duzentos reais) para primeiro colocado e R\$ 100,00 (cem reais) para segundo colocado;

XL- Para modalidade Beach Tênis Categoria B Misto: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XLI- Para modalidade Beach Tênis Categoria C Misto: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XLII- Para modalidade Beach Tênis Categoria C Feminino: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XLIII- Para modalidade Beach Tênis Categoria B Feminino: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XLIV- Para modalidade Beach Tênis Categoria C Masculino: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XLV- Para modalidade Beach Tênis Categoria B Masculino: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XLVI- Para modalidade Tênis 3ª Classe: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XLVII- Para modalidade Tênis 4ª Classe: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XLVIII- Para modalidade Tênis 5ª Classe: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado;

XLIX- Para modalidade Tênis 3ª Classe: R\$ 300,00 (trezentos reais) para primeiro colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para segundo colocado.

**Art. 4º-** As premiações previstas neste Decreto, serão repassadas diretamente aos atletas que disputarem provas individuais e aos dirigentes dos times, que serão efetuados através de transferências bancárias.

**Art. 5º-** As despesas necessárias decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 037/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/02/2026 a 03/03/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**Art. 6º**- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
JOSÉ ESSADO NETO  
Prefeito de Inhumas

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão